

## **DECRETO N° 7.344, de 06 de fevereiro de 2009.**

**Homologa o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.004/97,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica homologado o novo Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, conforme cópia anexa que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 06 de fevereiro de 2009.

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Eliana Ahlert Heberle,  
Secretária de Administração.